



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 88/2003

- SOLICITAÇÃO DE DISCUSSÃO PELO VEREADOR
LUIZ FERNANDO VEREIRA, FICA INSCRITO
PARA PRÓXIMO EXPEDIENTE.
- CÓPIAS AOS EDIS, 30/09/2003.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, informe esta Casa de Leis da quantidade de funcionários que atuam como fiscais junto a Prefeitura Municipal nos diversos departamentos, bem como discrimine em que departamento os mesmos estão lotados.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois estes Vereadores necessitam de tais informações para posteriormente poderem analisar a possibilidade de implantação da Lei Seca em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA EM 30 DE SETEMBRO DE 2003.

LÁZARO ANTONIO DE FREITAS
VEREADOR - VICE-LÍDER DO PMDB

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

José Pereira de Freitas
Vereador Vice-líder
PMDB

- PEDIDO DE RETIRADA APROVADO
POR UNANIMIDADE. 07/10/2003.

Vereador:
Lázaro Antonio de Freitas – PMDB
Av. Ver. Benedicto de Mello Júnior, 188
18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3248-3601